




PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 120  
Do Processo nº 2009-0.046.462-0

Em 22/10/15 (a)   
Encarregada de Equipe  
SEL/SEC

AUTOS: Processo nº 2009-0.046.462-0  
INTERESSADO: T4U BRASIL LTDA. / TNL PCS S.A. - OI  
LOCAL: Rua São Lázaro, nºs 134 a 144  
SQL: 001.013.0039-5  
ASSUNTO: Auto de Regularização de Estação Rádio Base-  
ERB

**DESPACHO/CEUSO/344/2015**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 581ª Reunião Extraordinária, realizada em 20 de outubro de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido Auto de Regularização de Estação Rádio Base - ERB, nos termos da Lei nº 13.756/04, Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 01/03/2011, às fls. 79 a 81;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

22 /outubro/2015



**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/628/15/lgm